



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 17 de OUTUBRO de 2024

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Salgado Filho - Grupo 3**, a ser corrido dia **03/11/24**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-Areia), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Marciano de Aguiar Moreira - Grupo 2**, a ser corrido dia **03/11/24**, para éguas de 3 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Guilherme de Freitas Penteadado – Grupo 3**, a ser corrido dia **11/11/24**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Adhemar e Roberto Gabizo de Faria – Grupo 3**, a ser corrido dia **10/11/24**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Ernani de Freitas – Grupo 3**, a ser corrido dia **17/11/24**, para potros de 3 anos (1.500m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.
- f) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Octávio Dupont – Grupo 3**, a ser corrido dia **17/11/24**, para potrancas de 3 anos (1.500m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) por animal.

PAGAMENTO

AS DATAS LIMITES COM OS VALORES RESPECTIVOS SÃO AS SEGUINTE:

a) Salgado Filho	24/Outubro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
b) Marciano de Aguiar Moreira	24/Outubro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
c) Guilherme de F. Penteadado	31/Outubro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
d) Adhemar e Roberto G. de Faria	31/Outubro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
e) Ernani de Freitas	07/Novembro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00
f) Octávio Dupont	07/Novembro (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 1.500,00

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**. Para o caso de pagamento por TED, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07** ou **Pix: scc@jcb.com.br**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: scc@jcb.com.br ou **WhatsApp: (21) 99626-7410**, até as **17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257**.